

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

PORTARIA Nº 26, de 28 de janeiro de 1998.

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar, **ad referendum** do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, o Doutor José Henrique Barbosa Moreira Lima Neto, o Desembargador Paulo Sérgio Fabião e o Juiz Federal Wilney Magno para integrarem a Comissão Especial, criada em reunião plenária do CONARQ de 04 de dezembro de 1997, para elaborar minuta de legislação sobre o valor legal de documentos eletrônicos.

Art. 2 - De conformidade com o disposto no parágrafo 3º do Art. 15 do Regimento Interno do CONARQ, a Comissão será presidida por um de seus membros, eleito por maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 3 - Caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 4 - Qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente da Comissão a convocação de reuniões.

Art. 5º - O Presidente poderá convidar especialistas para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º - Todas as reuniões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 7º - Comissão terá o prazo máximo de 45 dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jaime Antunes da Silva
Presidente do CONARQ